

GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: Articulações entre Informação Contábil, ESG e ODS

GUSTAVO MACIEL BARCELOS

Faculdade ASA de Brumadinho

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

Resumo

A governança corporativa tem se destacado como elemento estruturante para a promoção de práticas organizacionais responsáveis, ao estabelecer mecanismos de direção, controle e transparência que permitem alinhar interesses e mitigar conflitos entre gestores e *stakeholders*. Nesse contexto, a qualidade da informação contábil assume centralidade, uma vez que sua confiabilidade e clareza condicionam a credibilidade das iniciativas empresariais orientadas à sustentabilidade. A agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*) amplia esse debate ao incorporar dimensões socioambientais ao desempenho corporativo, exigindo que a atuação empresarial seja analisada não apenas sob a ótica econômica, mas também sob seus impactos sociais e ecológicos. Paralelamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, estabelecem um horizonte ético e estratégico que orienta organizações na construção de compromissos voltados ao desenvolvimento sustentável. Este ensaio teórico discute a articulação entre governança corporativa, qualidade da informação contábil, práticas ESG e engajamento com os ODS, argumentando que a legitimidade social das organizações depende da coerência entre discurso e prática, sustentada por mecanismos de governança e por processos transparentes de divulgação da informação. Ao integrar esses referenciais, o estudo contribui para o fortalecimento de modelos de gestão que sustentem impacto social positivo e responsabilidade corporativa ampliada.

Palavras-chave: Governança corporativa; ESG; ODS; Qualidade da informação contábil; Legitimidade organizacional.

1 INTRODUÇÃO

A governança corporativa tem assumido papel central nas discussões contemporâneas sobre o papel das organizações na sociedade, sobretudo em um contexto marcado pela intensificação de demandas sociais, ambientais e éticas. As transformações econômicas das últimas décadas, o avanço tecnológico, a complexificação dos mercados globais e o aumento da visibilidade pública das práticas empresariais tornaram evidente que organizações não operam isoladamente, mas inseridas em redes de influência, expectativas e obrigações mútuas. Nesse cenário, a governança corporativa, enquanto sistema de direção, controle e monitoramento, busca mitigar conflitos decorrentes da separação entre propriedade e gestão, promovendo maior alinhamento entre interesses corporativos e expectativas dos diversos *stakeholders*. Sua efetividade depende, portanto, da capacidade de assegurar transparência, integridade e *accountability*, de modo que práticas e decisões organizacionais possam ser acompanhadas, avaliadas e legitimadas externamente.

A evolução da governança corporativa enquanto campo teórico e normativo está associada à ampliação da compreensão acerca da responsabilidade das empresas perante a sociedade. Se, em um primeiro momento, prevalecia uma lógica estritamente financeira centrada na maximização do retorno ao acionista, a crescente conscientização acerca dos impactos socioambientais das atividades produtivas ampliou o escopo das expectativas sociais sobre o setor privado. Episódios de fraudes contábeis, escândalos de corrupção e desastres ambientais, ocorridos em diferentes países e setores, abalaram a confiança pública e colocaram em evidência a importância de mecanismos de controle interno mais robustos, códigos de conduta efetivos, auditorias independentes e estruturas deliberativas capazes de prevenir práticas oportunistas e assegurar coerência entre discurso e conduta organizacional.

É nesse movimento de ampliação das expectativas sociais que a agenda ESG (Environmental, Social and Governance) ganha destaque como arcabouço orientador das políticas empresariais voltadas à sustentabilidade. A agenda ESG não apenas redefine parâmetros de avaliação de desempenho ao incluir indicadores ambientais, sociais e de governança, como também reposiciona a empresa como agente corresponsável pela construção de modelos de desenvolvimento mais equitativos e ambientalmente responsáveis. A sustentabilidade deixa de ser concebida como ação periférica ou meramente filantrópica e passa a ocupar um lugar estratégico no planejamento corporativo, orientando decisões sobre investimentos, cadeia produtiva, relações trabalhistas, inovação e comunicação institucional.

Contudo, a incorporação efetiva da agenda ESG enfrenta desafios expressivos. Entre eles, destacam-se práticas de *greenwashing*, assimetrias informacionais, métricas pouco consistentes e divergências entre indicadores que comprometem sua credibilidade e dificultam a verificação pública das ações corporativas. Nesses casos, a retórica da sustentabilidade pode ser utilizada para construir narrativas de responsabilidade sem que ocorram mudanças reais no comportamento organizacional, fragilizando a confiança social e minando a legitimidade institucional.

É nesse ponto que a qualidade da informação contábil assume papel fundamental. A informação contábil, quando relevante, comparável e verificável, materializa institucionalmente aquilo que a organização declara como compromisso. Ela traduz ações em evidências, permitindo acompanhar impactos, mensurar resultados e avaliar a autenticidade das práticas empresariais. A ausência ou fragilização dessa qualidade informacional prejudica a tomada de decisão de usuários externos e compromete a confiança social, alimentando percepções de inconsistência, opacidade e descrédito.

Paralelamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU em 2015, constituem uma agenda global orientada à promoção de justiça social, desenvolvimento humano, proteção ambiental e redução das desigualdades. Ao adotarem os ODS como referência estratégica, as organizações deslocam-se do âmbito restrito da conformidade legal e do desempenho econômico, posicionando-se como parceiras na construção de um projeto civilizatório orientado ao bem comum. A vinculação aos ODS exige planejamento, definição de metas claras, mecanismos de monitoramento e comunicação transparente dos avanços e limitações.

Diante desse cenário, emerge a seguinte problemática central: como a governança corporativa pode fortalecer a qualidade da informação contábil de modo a assegurar a credibilidade das práticas ESG e o alinhamento efetivo das

organizações aos ODS? Responder a essa questão é essencial para distinguir iniciativas de sustentabilidade que representam compromissos efetivos daquelas que se limitam à construção de imagens institucionais estratégicas, sustentadas por discursos desconectados da prática — configurando formas de *greenwashing* que comprometem a legitimidade empresarial.

Este ensaio teórico tem como objetivo analisar a articulação entre governança corporativa, qualidade da informação contábil, práticas ESG e engajamento com os ODS, buscando compreender como esses elementos convergem na construção da legitimidade organizacional. Para isso, o estudo: (i) discute o papel da governança e da *accountability* na estruturação da integridade organizacional; (ii) examina a qualidade da informação contábil no contexto das práticas ESG; (iii) aborda os ODS como horizonte ético e estratégico das organizações; e (iv) propõe um modelo conceitual que sintetiza a integração desses elementos na conformação da legitimidade social.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança corporativa e *accountability*

A governança corporativa constitui um conjunto de mecanismos destinados à direção, monitoramento e controle da organização, orientados à mitigação dos conflitos decorrentes da separação entre propriedade e gestão. Em contextos nos quais gestores detêm poder de decisão operacional, enquanto proprietários e financiadores assumem o risco econômico, podem emergir comportamentos oportunistas e assimetrias informacionais que comprometem o alinhamento de interesses. Nesse sentido, autores como Jensen e Meckling (1976) e Fama e Jensen (1983) destacam que a governança corporativa desenvolve estruturas de supervisão e incentivos capazes de reduzir tais assimetrias, promovendo maior equilíbrio entre autonomia gerencial e responsabilidade decisória.

Nesse cenário, a noção de *accountability* ocupa papel central. A *accountability* refere-se ao dever de justificar ações, prestar contas e se responsabilizar pelas consequências das decisões tomadas. Ela envolve tanto o cumprimento de normas e obrigações formais quanto a incorporação de valores éticos capazes de sustentar relações de confiança e credibilidade com diferentes stakeholders. Assim, a governança corporativa e a *accountability* se articulam no esforço de assegurar que a atuação organizacional seja transparente, íntegra e socialmente verificável.

No contexto brasileiro, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC (2023)) sistematiza quatro princípios fundamentais da governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Tais princípios reforçam que a eficiência da governança não se limita ao cumprimento de requisitos legais, mas envolve a consolidação de práticas de comunicação clara, mecanismos de controle interno, auditorias independentes e processos deliberativos que favoreçam a participação informada e o escrutínio público.

Dessa forma, a governança corporativa opera como fundamento institucional da legitimidade empresarial. Ao promover *accountability*, transparência e supervisão, ela cria condições para que práticas organizacionais relacionadas à sustentabilidade — como aquelas vinculadas à agenda ESG — sejam percebidas como autênticas e coerentes. Em outras palavras, a governança corporativa não apenas orienta decisões, mas também sustenta a credibilidade da informação que a organização apresenta à sociedade.

2.2 Qualidade da Informação Contábil e Transparência

A qualidade da informação contábil constitui elemento central na mediação entre as organizações e seus stakeholders, especialmente no que se refere à avaliação de desempenho, ao monitoramento da gestão e à legitimidade das decisões corporativas. A informação contábil, ao traduzir eventos econômicos em dados estruturados, torna-se o principal instrumento de comunicação entre a empresa e os usuários externos — investidores, credores, órgãos reguladores e a sociedade em geral. Assim, a confiabilidade, a relevância e a tempestividade dessas informações são condições essenciais para o fortalecimento da governança corporativa e para a redução das assimetrias informacionais que comprometem a credibilidade institucional.

Autores clássicos como Martins et al. (2021) e Iudícibus (2022) afirmam que a informação contábil de qualidade é aquela capaz de representar adequadamente a realidade econômica da entidade, preservando a neutralidade e a verificabilidade. Essa concepção é reforçada por Barth et al. (2008), ao apontar que informações de alta qualidade reduzem o custo de capital e elevam a confiança do mercado, funcionando como instrumento de sinalização. Desse modo, a contabilidade, mais do que um sistema de mensuração, constitui um mecanismo de comunicação e legitimidade, pois é por meio dela que a empresa se apresenta ao ambiente externo.

A qualidade informacional, no entanto, transcende a dimensão técnica e adquire uma dimensão ético-discursiva, conforme argumenta Habermas (1989), ao tratar da racionalidade comunicativa. A divulgação de informações só cumpre sua função social quando é pautada na transparência e na autenticidade do discurso, permitindo que os usuários possam julgar e intervir de maneira informada. Assim, o valor da contabilidade reside não apenas em suas métricas, mas na sua capacidade de sustentar relações de confiança e diálogo entre a organização e a sociedade.

Com a expansão da agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), a informação contábil passa a incorporar dimensões não financeiras, refletindo compromissos com práticas de sustentabilidade, diversidade, governança ética e impacto social. O relatório integrado, defendido pelo *International Integrated Reporting Council* (IFRS Foundation (2021)), busca justamente unificar essas dimensões, demonstrando como a geração de valor econômico está interligada à criação de valor social e ambiental. Essa integração requer métricas consistentes e comparáveis, mas também coerência entre o que é divulgado e o que é efetivamente praticado.

Contudo, a expansão do escopo informacional introduz novos dilemas. Estudos como os de Cho, Laine e Rodrigue (2015) evidenciam que muitas empresas se apropriam da retórica da sustentabilidade como instrumento simbólico de legitimação, em vez de incorporá-la como orientação real de gestão. Esse fenômeno — identificado como *greenwashing* — ocorre quando a divulgação de relatórios e indicadores busca construir uma imagem positiva sem correspondência prática nas políticas e comportamentos organizacionais. A existência de *greenwashing* revela a fragilidade das estruturas de verificação e o papel central da governança na garantia da qualidade informacional.

Portanto, a qualidade da informação contábil deixa de ser um atributo meramente técnico e passa a constituir um ativo reputacional e ético. Ao mesmo tempo, a transparência deve ser entendida como valor organizacional e não como mera obrigação regulatória. A confiança institucional nasce da disposição da empresa em expor não apenas resultados positivos, mas também suas limitações, riscos e

impactos adversos. Nesse sentido, a contabilidade, quando comprometida com a verdade e a consistência, assume função normativa de *accountability*, contribuindo para que as práticas de governança e as iniciativas vinculadas à agenda ESG sejam percebidas como autênticas e alinhadas aos ODS.

2.3 ESG como orientação estratégica e reputação corporativa

A agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*) emergiu como uma das principais referências globais para a incorporação de critérios socioambientais e éticos na gestão corporativa. Mais do que um conjunto de indicadores, o ESG configura-se como um paradigma de orientação estratégica que redefine o papel da empresa na sociedade. Seu propósito é integrar a sustentabilidade ao núcleo decisório das organizações, alinhando o desempenho econômico à responsabilidade social e ambiental. Segundo Eccles, Ioannou e Serafeim (2014), empresas que internalizam práticas ESG apresentam maior resiliência e constroem relações mais sólidas com investidores, clientes e comunidades, o que reforça sua legitimidade institucional e reputação de longo prazo.

No entanto, a consolidação do ESG como estratégia corporativa não é isenta de tensões. Enquanto algumas organizações o incorporam de forma substancial — integrando indicadores de sustentabilidade à contabilidade gerencial e à governança —, outras o utilizam apenas como instrumento simbólico de *branding* ou de *greenwashing*. A ausência de padrões universais de mensuração e verificação, somada à falta de consistência informacional, favorece o uso do discurso da sustentabilidade como ferramenta de marketing reputacional, dissociando forma e substância. Nesse sentido, a governança corporativa e a qualidade da informação contábil tornam-se dimensões críticas para a autenticidade e credibilidade da agenda ESG.

A reputação corporativa, conforme Fombrun e Van Riel (2004), é um ativo intangível construído ao longo do tempo, sustentado por percepções de confiabilidade, competência e responsabilidade. Em um contexto de crescente visibilidade social, a reputação depende menos da publicidade e mais da coerência entre o discurso institucional e as práticas efetivas. A qualidade da informação contábil, portanto, atua como um mediador simbólico da reputação: ela materializa o compromisso organizacional com a transparência e a prestação de contas, permitindo que os *stakeholders* validem a consistência das ações e resultados.

Diversos estudos, como os de Michelon, Pilonato e Ricceri (2015) e de García-Sánchez e Noguera-Gámez (2017), apontam que o engajamento genuíno com o ESG está associado a estruturas de governança mais maduras, conselhos de administração independentes e políticas de divulgação sustentadas em métricas auditáveis. A convergência entre governança e sustentabilidade reflete um movimento de ampliação do escopo da *accountability*, que passa a abranger não apenas a eficiência econômica, mas também a responsabilidade socioambiental e ética das organizações.

Desse modo, a agenda ESG deixa de ser apenas uma ferramenta de gestão reputacional e se consolida como referencial normativo e estratégico para a criação de valor sustentável. O alinhamento entre governança corporativa, qualidade informacional e orientação ESG contribui para a construção de confiança institucional, reduz riscos reputacionais e fortalece a legitimidade perante os diferentes públicos de interesse. A partir dessa perspectiva, a reputação não é apenas resultado de

comunicação eficiente, mas consequência da coerência estrutural entre o que a empresa é, faz e divulga — princípio que se torna fundamental na articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), discutidos na seção seguinte.

2.4 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como estratégia de legitimação social

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas em 2015, representam um pacto global para o enfrentamento dos principais desafios sociais, econômicos e ambientais contemporâneos. Com base em dezessete metas integradas, os ODS propõem uma agenda de ação voltada à erradicação da pobreza, à promoção da igualdade, à mitigação das mudanças climáticas e ao fortalecimento de instituições éticas e transparentes. Para as organizações, a adesão aos ODS transcende o cumprimento de compromissos filantrópicos, configurando-se como estratégia de legitimidade institucional e de criação de valor sustentável.

A aproximação entre o setor corporativo e a agenda dos ODS está associada à percepção de que as empresas exercem papel decisivo na implementação de soluções sustentáveis e inclusivas. Porter e Kramer (2011) destacam que o conceito de valor compartilhado redefine a lógica de competitividade ao alinhar o desempenho econômico à geração de benefícios sociais. Assim, os ODS tornam-se um referencial de planejamento estratégico e uma métrica ética para avaliar a contribuição das organizações ao desenvolvimento humano e ambiental.

Entretanto, a simples adesão declaratória aos ODS não garante sua efetividade. Estudos recentes, como os de Bebbington e Unerman (2020), apontam que muitas empresas incorporam a linguagem dos ODS de forma superficial, restringindo-se à retórica de sustentabilidade sem efetiva transformação em seus modelos de negócio. Essa apropriação simbólica, que tende a reproduzir o *greenwashing*, revela o risco de banalização da agenda e reforça a importância de mecanismos de governança e de informação contábil de alta qualidade para assegurar transparência, rastreabilidade e mensuração de impactos.

A legitimidade organizacional, conforme Suchman (1995), é resultado da percepção social de que as ações da entidade são desejáveis e apropriadas dentro de um sistema de valores amplamente aceito. Assim, o alinhamento das práticas empresariais aos ODS depende de coerência substantiva entre discurso e prática, algo que só se sustenta por meio da governança responsável, da *accountability* efetiva e da transparência informacional. A qualidade da informação contábil, nesse sentido, converte-se em vetor de legitimação, pois permite que a sociedade avalie de forma objetiva o grau de contribuição da empresa às metas globais.

Adotar os ODS como orientação estratégica, portanto, implica reposicionar a empresa como agente de transformação social. Trata-se de compreender que a sustentabilidade corporativa não é apenas um atributo reputacional, mas um imperativo institucional e ético. Quando a governança, a contabilidade e as práticas ESG convergem nesse propósito, a organização não apenas cumpre exigências de mercado, mas também consolida sua legitimidade perante os diferentes públicos de interesse, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma economia mais justa e responsável.

3 METODOLOGIA

3.1 Natureza da pesquisa

A presente investigação caracteriza-se como qualitativa, descritivo-analítica e de natureza teórica. Conforme Gil (2023), pesquisas descritivas são adequadas para a compreensão e interpretação de fenômenos sociais, permitindo identificar relações conceituais e discutir fundamentos que orientam práticas institucionais. A abordagem qualitativa, segundo Lakatos e Marconi (2022), possibilita apreender fenômenos de forma aprofundada, considerando dimensões simbólicas e contextuais que ultrapassam o plano estritamente mensurável.

A natureza teórica deste estudo justifica-se pela intenção de analisar e integrar referenciais conceituais relacionados à governança corporativa, à qualidade da informação contábil, à agenda ESG e ao engajamento com os ODS, propondo um modelo interpretativo que permita compreender como esses elementos se articulam na construção da legitimidade organizacional.

3.2 Objeto de estudo

O objeto de estudo refere-se à articulação conceitual entre:

- a) governança corporativa,
- b) qualidade da informação contábil,
- c) práticas ESG,
- d) e engajamento organizacional com os ODS.

O foco não recai sobre uma organização específica, mas sobre a estrutura lógica e teórica que conecta esses elementos, a partir da perspectiva da legitimidade social como finalidade da atuação corporativa sustentável.

3.3 Técnicas de coleta de dados

Foram empregadas duas estratégias complementares de coleta de dados:

- a) Levantamento bibliográfico, abrangendo livros e artigos científicos em língua portuguesa, publicados preferencialmente entre 2022 e 2025, com foco nos temas governança, sustentabilidade corporativa, reputação institucional e contabilidade.
- b) Revisão de literatura institucional, incluindo documentos do IBGC (2023), relatórios de sustentabilidade e publicações da ONU relacionadas à Agenda 2030.

A combinação dessas fontes permitiu a triangulação argumentativa, conferindo consistência interpretativa às análises, conforme recomendam Sampaio e Leopardi (2021).

3.4 Critérios de seleção das fontes

A seleção das fontes foi intencional e não probabilística, seguindo Sampieri, Collado e Lucio (2021). Os critérios de inclusão consideraram:

- a) aderência temática ao objeto do estudo,
- b) atualidade e relevância acadêmica,
- c) consistência teórico-metodológica.

Foram desconsiderados materiais opinativos sem fundamentação conceitual.

3.5 Procedimentos de análise

A análise dos conteúdos ocorreu em três etapas integradas:

- a) Análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), para identificação de categorias analíticas (governança, *accountability*, transparência, reputação, legitimidade).
- b) Triangulação teórica, articulando autores de diferentes perspectivas para fortalecer o eixo argumentativo (Sampaio & Leopardi, 2021).
- c) Modelagem interpretativa, visando estruturar um modelo conceitual sequencial que represente o encadeamento teórico discutido ao longo do estudo.

4 ARTICULAÇÃO TEÓRICA E MODELO CONCEITUAL

4.1 Integração entre Governança, Qualidade da Informação, ESG e ODS

A articulação entre governança corporativa, qualidade da informação contábil, práticas ESG e engajamento com os ODS pode ser compreendida como um processo interdependente, no qual cada uma dessas dimensões reforça a coerência, a credibilidade e a legitimidade da atuação organizacional. Em um ambiente empresarial caracterizado por alta complexidade, crescente visibilidade social e múltiplas expectativas por parte de *stakeholders*, organizações são avaliadas não apenas pelo desempenho econômico que apresentam, mas também pelo modo como exercem sua responsabilidade socioambiental e sua integridade ética.

Nessa perspectiva, a governança corporativa fornece a estrutura decisória, os mecanismos de controle e os dispositivos de supervisão necessários para assegurar *accountability* e transparência. Ela estabelece papéis, responsabilidades, fluxos de informação, sistemas de fiscalização e instâncias deliberativas que reduzem assimetrias informacionais e orientam a organização para um comportamento ético e socialmente responsável. Quando bem estruturada, a governança atua como guardiã da coerência institucional, limitando práticas oportunistas e alinhando decisões internas aos compromissos públicos assumidos.

A qualidade da informação contábil se apresenta, nesse cenário, como vetor de mediação entre discurso e prática. É por meio da informação que promessas podem ser confrontadas com realizações, metas com resultados e expectativas com evidências. Quando a informação é fidedigna, tempestiva, auditável e comunicada de forma acessível, ela fortalece a confiança dos *stakeholders* e contribui para a construção de uma reputação institucional sólida. Ao contrário, quando informações são imprecisas, seletivas ou incompletas, abre-se espaço para suspeitas de inconsistência ou manipulação, fragilizando a legitimidade organizacional.

A agenda ESG, por sua vez, direciona a incorporação da sustentabilidade ao centro da estratégia empresarial. Ela orienta decisões sobre gestão de riscos, investimentos, políticas internas, práticas operacionais e indicadores de desempenho. Entretanto, sua efetividade depende da capacidade da governança corporativa de assegurar coerência entre normas, práticas e divulgação externa. A ausência dessa coerência favorece práticas de *greenwashing*, que instrumentalizam a sustentabilidade como narrativa reputacional desvinculada de impacto real.

Os ODS, finalmente, ampliam o horizonte da responsabilidade social das organizações. Ao vinculá-las a metas globais de desenvolvimento humano e equilíbrio ecológico, os ODS deslocam a noção de responsabilidade empresarial do nível reativo (cumprimento de exigências externas) para o nível propositivo (participação ativa na solução de problemas coletivos). Todavia, esse alinhamento só se sustenta quando sustentado por indicadores verificáveis, reportes transparentes e mecanismos de acompanhamento contínuo.

Dessa forma, a convergência entre governança, informação contábil, ESG e ODS não é simplesmente um arranjo técnico, mas um processo profundo de construção de legitimidade social, entendida como reconhecimento público de que a organização age de maneira coerente com valores compartilhados e interesses coletivos. A legitimidade, nesse caso, não é estática: precisa ser continuamente demonstrada, avaliada e renovada.

4.2 Modelo Conceitual (Enfoque Sistêmico)

A integração entre governança corporativa, qualidade da informação contábil, práticas ESG e engajamento com os ODS pode ser compreendida como um sistema dinâmico, no qual cada dimensão influencia e é influenciada pelas demais. Trata-se de uma relação circular, não linear, na qual processos de supervisão, comunicação, avaliação e validação se retroalimentam continuamente.

A governança corporativa estabelece as bases estruturais e normativas que orientam a tomada de decisão, definem responsabilidades e regulam fluxos de informação. Nesse sentido, ela cria as condições institucionais necessárias para que princípios como transparência, equidade e *accountability* sejam efetivamente incorporados ao cotidiano organizacional. Entretanto, tais princípios só se tornam publicamente verificáveis quando materializados na qualidade da informação contábil, que funciona como mecanismo de comunicação entre a organização e seus diversos públicos.

A informação contábil não apenas quantifica e registra o desempenho econômico, mas também expressa os compromissos socioambientais assumidos pela organização no âmbito do ESG. Quando essa informação é confiável, comparável e auditável, ela fortalece a reputação corporativa e contribui para a construção de relações de confiança com *stakeholders*. Essa confiabilidade é fundamental para evitar a percepção de divergência entre discurso e prática, especialmente em temas sensíveis como responsabilidade ambiental, direitos humanos, diversidade e ética empresarial.

A coerência informacional constitui um pré-requisito para o alinhamento efetivo das organizações aos ODS. O engajamento com as metas globais de desenvolvimento depende da capacidade de demonstrar impactos reais, indicadores mensuráveis e avanços concretos. ODS não se sustentam em intenções declaradas, mas em resultados verificáveis. Dessa forma, os ODS atuam como força orientadora estratégica, direcionando a organização para objetivos de longo prazo e ampliando sua responsabilidade diante da sociedade.

Por sua vez, o alinhamento aos ODS retroalimenta a governança, exigindo revisões contínuas de processos, políticas, sistemas de monitoramento e mecanismos de supervisão. A legitimidade organizacional, nesse modelo, não é um estado final, mas uma construção permanente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão desenvolvida ao longo deste ensaio evidenciou que a governança corporativa desempenha papel estruturante na consolidação de práticas organizacionais orientadas à responsabilidade socioambiental. Mais do que um conjunto de mecanismos formais de controle, a governança corporativa constitui um sistema de orientação estratégica e de sustentação ética que condiciona a maneira como a organização define seus objetivos, conduz suas operações e se relaciona com seus diversos públicos de interesse. Ao promover *accountability*, transparência

e supervisão, a governança cria condições institucionais para que a qualidade da informação contábil seja assegurada, reduzindo assimetrias informacionais e fortalecendo relações de confiança com os *stakeholders*. Nesse sentido, a informação contábil não se apresenta apenas como mecanismo técnico de mensuração, mas como instrumento essencial de comunicação, coerência e legitimidade organizacional.

A agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ampliam o horizonte de responsabilidades empresariais, reposicionando a organização como agente corresponsável pelo desenvolvimento econômico, social e ambiental. A incorporação desses referenciais implica reconhecer que o desempenho organizacional não se limita a resultados financeiros, mas envolve impactos sociais, ambientais e institucionais. Todavia, a efetividade desse compromisso depende da coerência entre discurso e prática. Quando não amparadas pela governança e pela qualidade da informação contábil, iniciativas de sustentabilidade podem se converter em *greenwashing*, fragilizando a reputação corporativa, criando dissonância entre identidade e imagem e comprometendo a legitimidade institucional perante a sociedade.

A análise realizada permite concluir que a articulação entre governança corporativa, informação contábil, ESG e ODS deve ser compreendida como processo sistêmico e contínuo, marcado por interdependências e retroalimentações. A legitimidade social da empresa não constitui um estado definitivo, mas um reconhecimento que se reconstrói permanentemente a partir da coerência entre valores declarados, práticas adotadas e impactos efetivamente gerados. Em outras palavras, a legitimidade organizacional é sempre provisória, sujeita à observação crítica da sociedade e condicionada à manutenção contínua de transparência, responsabilidade e consistência ética.

Nesse cenário, torna-se evidente que a construção de uma atuação empresarial socialmente legítima requer mais do que programas isolados de sustentabilidade ou divulgações seletivas de indicadores positivos. Ela exige uma cultura organizacional orientada à ética, ao compromisso com o bem comum e à incorporação da sustentabilidade como princípio estruturante do processo decisório. Isso implica rever práticas internas, repensar modelos de negócio, reconfigurar métricas de desempenho e fortalecer mecanismos de governança capazes de integrar interesses econômicos e responsabilidades socioambientais de forma equilibrada e duradoura.

Como desdobramento, reconhece-se que ainda persistem desafios importantes: a padronização e comparabilidade de indicadores socioambientais, a consolidação de sistemas de controle capazes de monitorar compromissos de sustentabilidade de forma contínua, e o fortalecimento da cultura organizacional orientada à ética, transparência e responsabilidade pública ampliada. Ademais, o avanço das exigências regulatórias, tanto em âmbito nacional quanto internacional, tende a intensificar a pressão por clareza, rastreabilidade e consistência informacional, elevando o papel estratégico da contabilidade na sustentabilidade corporativa.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras avancem na análise empírica do modelo conceitual aqui proposto, examinando sua aplicação em diferentes setores e contextos institucionais, bem como investigando barreiras e mecanismos de incentivo à sua efetivação. Estudos comparativos entre organizações que internalizam de forma substantiva os princípios ESG e aquelas que os utilizam de modo simbólico podem

contribuir para compreender fatores críticos de sucesso na construção da legitimidade socioambiental. Assim, este trabalho oferece não apenas uma reflexão teórica, mas um ponto de partida para aprofundamentos metodológicos e abordagens práticas que fortaleçam o papel das organizações na promoção de um desenvolvimento mais justo, transparente e sustentável.

6 REFERÊNCIAS

- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 467–498. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bebbington, J., & Unerman, J. (2020). Advancing research into accounting and the UN Sustainable Development Goals. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 33(7), 1657–1670. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-05-2020-4557>
- Cho, C. H., Laine, M., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades and sustainability reporting. *Accounting, Organizations and Society*, 40, 78–94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Eccles, R. G., Ioannou, I., & Serafeim, G. (2014). The impact of corporate sustainability on organizational processes and performance. *Management Science*, 60(11), 2835–2857. <https://doi.org/10.1287/mnsc.2014.1984>
- Fama, E. F., & Jensen, M. C. (1983). Separation of ownership and control. *Journal of Law and Economics*, 26(2), 301–325. <https://doi.org/10.1086/467037>
- Fombrun, C., & Van Riel, C. (2004). *Fame & fortune: How successful companies build winning reputations*. Prentice Hall.
- García-Sánchez, I.-M., & Noguera-Gámez, L. (2017). Integrated reporting and Stakeholder engagement: The role of the board of directors and investor Protection laws. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 24(6), 395–413. <https://doi.org/10.1002/csr.1415>
- Gil, A. C. (2023). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (7ª ed.). Atlas.
- Habermas, J. (1989). *Teoria do agir comunicativo* (Vol. 1). Martins Fontes.
- IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2023). *Código das melhores práticas de governança corporativa* (6ª ed.). IBGC.
- IFRS Foundation. (2021). *International Framework*. IFRS Foundation.
- Iudícibus, S. (2022). *Teoria da contabilidade* (12ª ed.). Atlas.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4),

305–360. [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X)

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2022). *Fundamentos de metodologia científica* (9ª ed.). Atlas.

Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A., & Iudícibus, S. (2021). *Contabilidade societária* (3ª ed.). Atlas.

Michelon, G., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2015). CSR reporting practices and the quality of disclosure: An empirical analysis. *Critical Perspectives on Accounting*, 33, 59–78. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.10.003>

ONU – Organização das Nações Unidas. (2015). *Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. ONU.

Porter, M. E., & Kramer, M. R. (2011). Creating shared value. *Harvard Business Review*, 89(1–2), 62–77.

Sampaio, C., & Leopardi, M. (2021). Revisão sistemática e integrativa: Conceitos e diferenças. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 30, e20200031.

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. (2021). *Metodologia de pesquisa* (6ª ed.). McGraw Hill.

Suchman, M. C. (1995). Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. *Academy of Management Review*, 20(3), 571–610. <https://doi.org/10.2307/258788>